



# Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.598/2025

Dispõe sobre desligamento de membro titular do Conselho Tutelar do Município de Três Corações (Gestão 2024/2028), nomeado pelo Decreto nº 5.108, de 9 de janeiro de 2024.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

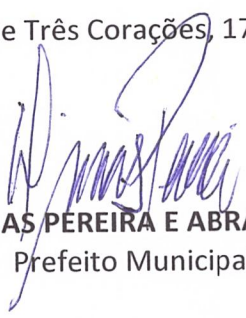
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Comunicação Interna Nº 279/SEDESO/2025, de desligamento de membro titular do Conselho Tutelar do Município de Três Corações, por motivos particulares, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2025;

## DECRETA:

Art. 1º Fica desligada do Conselho Tutelar do Município de Três Corações **JAQUELINE APARECIDA SILVA DE ABREU**, membro titular nomeada através do Decreto nº 5.108, de 9 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, retroagindo seus efeitos a dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 17 de dezembro de 2025.

  
**DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**  
Prefeito Municipal

### Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 22 de dezembro de 2025

  
**Cíntia de O. Duarte Andrade**  
Agente de Gestão Administrativa  
Matrícula 1343  
Prefeitura de Três Corações